



**GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades**

**ISSN 2177-3688**

**O CORPO RACIALIZADO E A MATERIALIDADE DA INFORMAÇÃO: CAMINHOS PARA  
COMPREENDER A DIMENSÃO INFO-DOCUMENTÁRIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

***THE RACIALIZED BODY AND THE MATERIALITY OF INFORMATION: PATHWAYS TO  
COMPREHEND THE INFO-DOCUMENTARY DIMENSION OF RACIAL IDENTIFICATION***

**Kíssila da Silva Rangel** - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia /  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ)

**Ricardo Medeiros Pimenta** - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia /  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ)

**Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** A heretoidentificação racial no Brasil tem origem na necessidade de garantir que a política de cotas raciais para negros (pretos e pardos) seja direcionada inteiramente para esse público. Ao estudar a temática, nota-se que o uso de documentos pregressos para comprovação de pertença racial é insuficiente, havendo então a necessidade de apresentação de um corpo racializado enquanto negro por outrem para que seja facultado o acesso as cotas raciais. A partir da constatação, questiona-se de que maneira a Ciência da Informação pode contribuir para as discussões relacionadas à heteroidentificação racial. O presente artigo tem como objetivo compreender, por meio do correlacionamento dos estudos sobre o corpo sociológico e da materialidade da informação, a dimensão info-documentária da heteroidentificação. Trata-se do resultado parcial de pesquisa de doutorado em andamento e se utiliza de revisão de literatura enquanto procedimento metodológico. Apresenta como resultado a aproximação teórico-conceitual de estudos sociológicos a respeito do corpo, do racismo e da materialidade em Ciência da Informação. Conclui-se que o corpo racializado apresenta potencial informativo e se inscreve na materialidade da informação.

**Palavras-chave:** materialidade; documento, racismo, heteroidentificação; corpo.

**Abstract:** Racial identification in Brazil has its origin in the need to guarantee that the policy of racial quotas for blacks is directed entirely at this public. By studying this theme, it is noted that the use of documents previous to prove racial belonging is not enough. Therefore, it is necessary to present a body seen as black by others in order to have access to racial quotas. Based on this observation, how Information Science can contribute to discussions related to racial identification. The present article aims to understand, through the correlation of studies about the sociological body and the materiality of information, the info-documentary dimension of racial identification. It is the partial result of a research in progress and uses literature review and documentary research as methodological procedures. It presents as a result the theoretical-conceptual approximation of sociological studies about the body, racism and materiality in Information Science. It is concluded that the racialized body has informative potential and is inscribed in the materiality of information.

**Keywords:** materiality;document; racism; racial identification; body.

## 1 INTRODUÇÃO

As discussões apresentadas no presente artigo constituem-se enquanto resultado preliminar dos esforços empreendidos na construção do arcabouço teórico-conceitual de pesquisa de doutoramento que tem como objetivo precípuo analisar a documentalidade do corpo negro sob a égide da política de cotas raciais para pretos e pardos.

Apresentaremos nesta introdução a circunstância substancial, (a saber: cotas raciais) que despertou o olhar sobre o trinômio racismo, corpo e documento, bem como suas possibilidades de inter-relacionamento, a partir da seguinte questão: A Ciência da Informação pode contribuir para as discussões relacionadas à heteroidentificação racial?”.

As cotas raciais para acesso ao ensino superior foram instituídas nacionalmente por intermédio da Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Em que pese aos contrários a sua criação, as cotas são realidade nas universidades públicas brasileiras e sua efetivação perpassa pela atuação das Comissões de Heteroidentificação.

As comissões têm como objetivo realizar o procedimento de heteroidentificação, que nada mais é do que um procedimento complementar a autodeclaração racial, onde se reconhece que o candidato que se autodeclara pardo ou preto é socialmente lido enquanto tal. As minúcias de como a heteroidentificação é realizada pelas comissões das universidades não é um tema simplório, por isso, será abordado com maior profundidade na tese em andamento, uma vez que “a relação entre processo (comissão de heteroidentificação) e procedimentos (ritos, forma de se efetivar a verificação [a autodeclaração]) está longe de ser algo tão linear” (NUNES, 2018, p. 11).

Para que possamos apresentar o esteio no qual reside as inquietações que serão apresentadas neste estudo, destacamos:

Art. 9º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

§ 1º Serão consideradas as **características fenotípicas** do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º **Não serão considerados**, para os fins do caput, **quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões**[...]. (BRASIL, 2018, grifo nosso).

Em síntese, a comissão não poderá considerar nenhum documento que comprove pertencimento racial do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) e deve ter em vista apenas as características fenotípicas para aferição da condição declarada pelo candidato. Com

base nessa constatação, percebemos que seria profícuo aproximar os estudos sobre o corpo (na perspectiva sociológica) e racismo das abordagens de autores da Ciência da Informação que tem como objeto de suas pesquisas o documento e seus aspectos sociais, uma vez que a prática de heteroidentificação racial produz no âmbito das instituições e de seus regimes de verdade, evidências e documentação sobre fatos declarados e atestados. Dessa forma, o objetivo deste artigo é compreender, por meio do correlacionamento dos estudos sobre o corpo sociológico e da materialidade da informação, a dimensão info-documentária da heteroidentificação racial. Para tanto, adotamos como procedimento metodológico a revisão de literatura.

Assim, em um primeiro momento apresentaremos o entendimento do corpo enquanto agente de significado social, levando em conta o contexto racial brasileiro e, em seguida, discorreremos brevemente sobre materialidade na Ciência da Informação.

Por fim, exporemos nossas considerações sobre as perspectivas identificadas ao longo do texto a fim de demonstrar os percursos possíveis para aproximação dos estudos de relações raciais, sob a ótica da política de cotas e sua operacionalização, junto à Ciência da Informação.

## 2 CORPO ENQUANTO CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA E O RACISMO

A existência é corporal, sendo o corpo “o vetor semântico pelo qual a evidência da relação com o mundo é construída” (LE BRETON, 2007, p.7), dessa forma, é a partir do corpo e conseqüentemente dos seus signos e significados imbricados em um contexto que compreendemos nosso lugar existencial na sociedade. Ou seja, a informação que um corpo é capaz de transmitir estabelece em si a própria identidade de indivíduo, bem como sua representação para outrem. Nesse sentido, o autor observa que

[...] do corpo nascem e se propagam as significações que fundamentam a existência individual e coletiva; ele é o eixo da relação com o mundo, o lugar e o tempo nos quais a existência toma forma através da fisionomia singular de um ator. Através do corpo, o homem apropria-se da substância de sua vida traduzindo-a para os outros, servindo-se dos **sistemas simbólicos** que compartilha com os membros da comunidade (LE BRETON, 2007, p. 7, grifo nosso).

Há algo de significativo ao passo que também imputamos ao corpo sentidos. É ele uma estrutura que é resultado de um conjunto de forças discursivas, políticas, culturais, entre

tantas, mas é também nele, e por meio dele, que criamos outras potencialidades da mesma natureza.

[...] o corpo não é apenas o corpo natural que todos nós (seres humanos) possuímos, mas uma entidade construtora de cultura e culturalmente construída, situada no espaço (sociedade) e no tempo (história). Em termos semióticos, tal conceitualização do corpo resulta em compreendê-lo como uma estrutura significativa (ABREU; LIMA, 2020, p. 3).

A presença do corpo negro na universidade pública ou em cargos públicos parece demonstrar, frente a perspectiva racista na qual a sociedade está inserida, símbolos disruptivos para os índices outrora esperados em uma lógica semiótica do preconceito e da discriminação. As cotas e sua materialidade via heteroidentificação racial parecem poder produzir novos contextos, novos signos tendo a identidade negra como agente constitutivo dessa releitura semiótica. O racismo<sup>1</sup> enquanto componente de nossa estrutura social e evidência de algumas desigualdades sociais, traz em si próprio uma contundente influência no rol de representações simbólicas do corpo, pois carrega em si significados e significantes a respeito do corpo negro, que permeiam desde o imaginário relacionado a resistência física à desvalorização de sua estética. Está aí o corpo negro enquanto signo. A partir deste, em relação ao poder do Estado, Silvio Almeida (2019) pontua que o racismo apresenta duas funções: a primeira reside em dualismos e hierarquizações, que têm a raça como parâmetro do que é inferior e superior, ou ainda bom e mau; a segunda tem relação com a permissividade de fixar uma relação positiva com a morte do outro, (nesse caso, do corpo negro) que não se resume apenas a retirada da vida em si, mas também a exposição ao risco de morte. Nessa perspectiva, Le Breton (2017, p. 72) reconhece que “o racismo repousa, entre outras coisas, sobre uma relação imaginária com o corpo” e que tanto a cultura, quanto a história individual, sofrem apagamento em “em prol do imaginado corpo coletivo”, assim, o corpo “nada mais é que um artefato da aparência física, do corpo imaginário ao qual a raça dá nome” (LE BRETON, 2017, p. 72-73).

Compreendemos que o campo simbólico no qual o racismo está inscrito determina as dimensões nas quais o indivíduo se reconhece, influenciando diretamente em sua autoestima. Tal constatação encontra esteio nas ideias de Frantz Fanon (2008, p. 104), que reconhece a

---

<sup>1</sup> Para compreensão das capilaridades do racismo, ver ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019

dificuldade que os negros enfrentam ao elaborar seu esquema corporal, pois “o conhecimento de corpo é unicamente uma atividade de negação”. Essa elaboração do esquema corporal, perpassa pelo reconhecimento da representação que o corpo tem e essa significação não é um dado ofertado automaticamente ao indivíduo.

Ao nascer, a criança é constituída pela soma infinita de disposições antropológicas que só a imersão no campo simbólico, isto é, a relação com os outros, poderá permitir o desenvolvimento. São necessários à criança alguns anos antes que seu corpo esteja inscrito realmente, em diferentes dimensões, na **teia de significações** que cerca e estrutura seu grupo de pertencimento (LE BRETON, 2007, p. 8, grifo nosso)

Os argumentos de Le Breton (2017) vão ao encontro do que a psicanalista Neusa Santos Souza reconheceu sobre o efeito de “tornar-se negro não ser uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro” (SOUZA, 1983, p.77). Compreendemos, dessa maneira, que o indivíduo em si, se reconhece enquanto branco ou negro “partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma **rede de sentidos compartilhados coletivamente**” (ALMEIDA, 2018, p. 53, grifo nosso).

A relação com o outro e a sua representação se dá a partir dos processos cognitivos nos quais a informação e seu contexto social são imprescindíveis aos significados que são associados àquele corpo e, em se tratando de racismo, toda essa conjuntura influencia na hierarquização das relações.

[...] o processo de discriminação repousa no exercício preguiçoso da classificação: só dá atenção aos traços facilmente identificáveis (ao menos a seu ver) e impõe uma versão reificada do corpo. **A diferença é transformada em estigma.** [...] A presença do Outro se resume à presença de seu 'corpo: ele é seu corpo” (LE BRETON, 2007, p. 72, grifo nosso)

O estigma imputa ao estigmatizado uma espécie deterioração de sua identidade, em resumo, o estigma constitui-se em um “atributo profundamente depreciativo” (GOFFMAN, 1981, p. 6). Cabe destacar, que tal depreciação se refere a um padrão social fundamentado na representação do que uma pessoa “normal” deve parecer e/ou ser. Goffman (1981) ao introduzir o tema, exemplifica enquanto símbolos do estigma as marcas corporais recebidas (cicatrizes) pelos escravizados ou por pessoas que cometeram algum crime na sociedade grega. Dessa maneira, podemos perceber quanto o estigma tem ligação com a informação que se desenvolve a partir de um corpo em um determinado contexto social. Não seria pois, o estigma informação?

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB  
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

Dentro dos estigmas elencados no estudo de Goffman (1981) destacamos os “estigmas tribais” nos quais o autor pontua raça: “Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família” (GOFFMAN, 1981, p. 7). Ser negro é, portanto, considerado como desviante do tido como ideal, temos dessa forma um estigma racial. Para o autor, é por meio do corpo estigmatizado que o indivíduo transmite diretamente a informação sobre si. Esse corpo estigmatizado para fins deste artigo, é entendido como corpo racializado enquanto negro (pretos e pardos). Em se tratando de Brasil, existe *grosso modo* uma idealização de brancura advinda das teses eugenistas de branqueamento e, por isso, percebemos que a racialização dos corpos, em geral, funciona como marcador da diferença. Diferença fundamentada em um padrão eurocêntrico, que opera no sentido de compreender um grupo racial fora desse padrão como sendo o grupo passível de racialização.

A informação sobre si, é denominada pelo autor como informação social e ela, bem como “o símbolo que a transmite, é reflexiva e corporificada, ou seja, é transmitida pela própria pessoa a quem se refere, através da expressão corporal na presença imediata daqueles que a recebem” (GOFFMAN, 1981, p.37). Tais signos, podem ser representados por símbolos de prestígio ou de estigma. Pode haver ainda a possibilidade de um símbolo de prestígio ser utilizado como forma de amenizar um símbolo de estigma, o indivíduo alteraria assim, em tese, a percepção que o outro tem de sua identidade. A combinação desse símbolo de estigma com de prestígio geraria os “desidentificadores”, que são apresentados pelo autor em dois exemplos raciais: “[...] o 'inglês correto' de um educado negro do Norte que visita o Sul; [e] o turbante e o bigode usados por alguns negros de classe baixa urbana”. (GOFFMAN, 1981, p. 40). No contexto racial brasileiro, a busca do embranquecimento da população, tanto do ponto de vista concreto, como da busca por um fenótipo mais “embranquecido”, quanto do ponto de vista mais subjetivo, como a reprodução simbólica de dispositivos culturais e discursivos por meio de práticas culturais, vestuário, comportamento e linguagem, pode ser vista como uma espécie de símbolo de desidentificação, que culminou na negatização da identidade negra, humanizando o indivíduo à medida que ele estivesse mais próximo da identidade branca e mais distante do fenótipo/arquétipo negro.

A partir dos argumentos apresentados, observamos de que maneira o corpo transmite informação e compreendemos o corpo nas interações sociais. Ressaltamos que não necessariamente toda experiência corporal é marcada pelo estigma, contudo, no que se

refere ao racismo é preciso considerá-lo. Assim como nem todo o estigma é indicativo de racismo, podendo ser estrutura ou estruturante de outras formas de violência, por exemplo: contra pessoas com deficiência, pessoas de gêneros distintos ao de seu nascimento e ou corpos trans dentro da perspectiva da cisnormatividade, ou ainda, corpos obesos que são comumente vistos como fora dos padrões estéticos em vigor.

O importante aqui é termos em perspectiva o fator informacional presente, e potente, em todos esses corpos. Este elemento é evidência da natureza ou condição documentária que os corpos desenvolvem, ou são por meio deles representados em uma sociedade da informação. Entre contemporâneos *tik-toks*<sup>2</sup> e *reels*<sup>3</sup> onde a informação é imagética e performática, o corpo é signo que traz, em si e por meio de si, símbolos e índices. Se “a pele é a fronteira física que separa o corpo da dimensão espacial do entorno” (MAIA; SILVA; RIOS, 2017, p. 05), então é correto que

“O ser humano existe via corpo [...] A estrutura biológica do ser humano permite o sentir, pensar e agir; no entanto, esse sentir, pensar e agir são mediados por uma infinidade de signos sociais, são formatados pela dimensão da cultura. É no corpo que se ancoram os sentidos” (NOVA; ZOBOLI, 2016, p. 243-244).

E é no corpo que também se evidenciam lutas. O corpo negro tem no estigma culturalmente e politicamente construído sobre si a mesma via de produção de resistência em uma linguagem semiótica de luta e de criação de novas experiências onde possam colocar em xeque o conhecimento e a informação alicerçada no racismo e negação das alteridades possíveis.

Com efeito, “o corpo é, a um tempo, instrumento e espaço de comunicação e significação” (BÁRTOLO, 2007, p. 91). É espaço de trânsito subjetivo e discursivo. E, nesse sentido, acreditamos que o estigma também não pode somente determinar em absoluto a experiência corporal do indivíduo, pois os grupos estigmatizados desenvolvem maneiras de resistir ao que é posto e, nesse aspecto, destacamos, por exemplo, o empoderamento estético.

Considerando o contexto da política de cotas raciais, entendemos que em um primeiro momento é o corpo que determina a racialização atribuída ao candidato. Adiante, a fim de

---

<sup>2</sup> *Tik-Tok* é uma rede social de compartilhamento de vídeos curtos (de até 30 segundos inicialmente, contudo frente às atualizações do aplicativo já é possível compartilhar vídeos com duração de 5 minutos).

<sup>3</sup> Os reels foram criados pela rede social Instagram, em resposta à concorrência criada pelo Tik-Tok. A ferramenta permite o compartilhamento de vídeos curtos (de até 90 segundos)

fundamentarmos nossa discussão no campo info-documentário, apresentaremos argumentos relativos à materialidade em Ciência da Informação.

### 3 NOTAS SOBRE A MATERIALIDADE DA INFORMAÇÃO

De acordo com Freitas (2010), Bernd Frohmann, juntamente com W. Boyd Rayward, Michel Buckland e Ronald Day são os principais expoentes da corrente neodocumentalista<sup>4</sup>. Esta corrente promoveu reflexões no campo informacional centralizando as discussões em torno do documento enquanto objeto da área. A respeito da visão proposta pelo neodocumentalismo, Gonzalez de Gomez (2011) pontua que

[...] Questionar a materialidade ou imaterialidade da informação, resultaria assim de uma espécie de desvio, onde a indagação pelo objeto da Ciência da Informação, como campo científico, é substituída pela indagação por um tipo de entidade ou de fenômeno, que aceite as características do que é ou possui uma matéria manipulável, algo plausível de intervenção e transformação pelo labor humano, ainda que não se especifique por essa condição material. Esse algo que responde pela ontificação da informação tem sido identificado com o documento [...]. (GONZALEZ DE GOMEZ, 2011, p.2).

O enfoque dado aos documentos perpassa por compreendê-los em um contexto de demandas e usos sociais que inexoravelmente se imbrica aos fatores sócio-históricos, jogos de poder e legitimidade (FREITAS, 2010). Nesta seção iremos revisitar as reflexões de autores que discutem materialidade em seus estudos.

Frohmann (2008, p. 20) considera que a materialidade é o conceito que interliga a informação às práticas públicas e sociais, tornando-se essencial para investigar como operam os regimes de informação. Para ele, é por meio do documento que a informação é materializada e compreender as consequências, bem como os impactos da sua materialidade consiste em estudar as práticas documentárias. As práticas documentárias na perspectiva frohmanniana são constituídas com base em quatro propriedades: materialidade, instituições, disciplina social e historicidade, dessa maneira, um “documento torna-se informativo somente quando sofre certos tipos de práticas documentárias” (FROHMANN, 2012, p. 237), uma vez que “[...] ao contrário da informação, dos textos, dos significados e das entidades semióticas, como os signos e os significantes, os documentos são materiais, e a sua materialidade tem efeitos específicos” (FROHMANN, 2007, p. 2, tradução nossa).

---

<sup>4</sup> Ortega e Saldanha (2019, p.193) ao mencionar a corrente neodocumentalista indicam “Se a mesma puder ser assim chamada”.

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB  
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

O autor baseia-se nos escritos foucaultianos<sup>5</sup> sobre materialidade dos enunciados para pensar a materialidade da informação, fazemos aqui a ressalva de que os enunciados para Foucault não são documentos. Contudo, Frohmann defende que ao entender a maneira pela qual os enunciados “se estabilizam, se massificam e ganham poder [...] abre um fértil campo de investigação sobre a materialidade da informação” (FROHMANN, 2008, p. 23), uma vez que

Estudar os enunciados - ou a informação - na sua materialidade é estudar algo que pertence a uma categoria ontológica diferente das entidades representacionais imateriais e abstratas, como as proposições, os conceitos, as imagens mentais e o conteúdo epistêmico das frases ou outros tipos de significantes (FROHMANN, 2001, p. 16).

Em texto posterior, Frohmann (2007) reforça que a questão dos documentos pode ser concebida de maneira similar a como a física moderna compreende a matéria como algo além de sua fisicalidade. A partir do esforço teórico de conceber os documentos como enunciados, ou ainda, como conjunto de enunciados, Frohmann (2008, p. 24) compreende que a “materialidade se revela quando se rastreia a vida institucional dos documentos” e admite também que as práticas documentárias institucionais são as responsáveis por prover “peso, massa, inércia e estabilidade” que materializam a informação “de forma tal que ela possa configurar profundamente a vida social”. Diante dessa perspectiva, Lara (2010) explica que

O documento se relaciona ao enunciado, é materialidade no sentido de suporte de uma articulação. A materialidade é relativa ao enunciado e ao documento: não se restringe apenas à substância ou suporte da articulação, mas trata do que foi efetivamente dito, registrado, que é passível de uso ou de reutilização a partir de técnicas, práticas e relações sociais (LARA, 2010, p. 38).

Em complemento e também a partir dos estudos de Frohmann e Rabello (2022, p. 13) evidencia que “[...] a materialidade do enunciado/informação, com efeito, antecede o registro”, o que destaca que a materialidade ultrapassa a questão da fisicalidade e “vai muito além do registro documental” (LACERDA, 2019, p.74). Da mesma forma, Meirelles (2019, p.32) elucida que os documentos são o “meio – não confundir com suporte – através do qual os enunciados entram em sistemas de relações com pessoas, instituições e práticas sociais, uma vez que não poderiam circular em meio etéreo”. Dessa forma, a materialidade da informação

---

<sup>5</sup> Para compreender um pouco mais sobre o uso que Frohmann faz da obra de Foucault, veja FERRANDO, T. L.; FREITAS, L. S. Documento e dispositivo: entre Bernd Frohmann e Michel Foucault. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. Anais... Marília: ANCIB; UNESP, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/105326> Acesso em: 24 jun. 2023.

não se resume ao aspecto físico do suporte informacional, uma vez que ela se vincula às práticas sociais, as quais influenciam e abrangem não apenas os processos de documentar, mas também o uso dos documentos.

No que se refere à influência das práticas sociais, Buckland apresenta uma reflexão interessante a partir da observação do uso de seu passaporte. Antes, vale destacar que a materialidade de Frohmann não tem o mesmo sentido da materialidade da informação apresentada por Buckland (LARA, 2010, p. 47), contudo, optamos por trazer as reflexões de Buckland para o nosso debate em razão do autor considerar a influência do aspecto social no uso dos documentos.

Ao longo do texto Buckland (2017) descreve aspectos relacionados ao seu passaporte que vão desde a dinamicidade do documento (que com o passar do tempo adquire novas configurações de inscrição, como vistos e selos) até às questões digitais relacionadas à leitura óptica, por exemplo. Como nosso intuito é entender de que maneira a materialidade da informação opera para além da fisicalidade dos documentos, destacamos a seguir o trecho em que Buckland identifica a operação dos aspectos sociais em relação ao seu passaporte.

O aspecto social do meu passaporte é evidente quando lembramos que não é propriamente o passaporte que me permite atravessar fronteiras ou entrar em aviões, mas sim **os guardas que fazem cumprir os regulamentos**. [...] Assim, o poder do meu passaporte não resulta apenas do documento em si, mas das regras sociais mais ou menos impostas [...] (BUCKLAND, 2017, p. 7, tradução nossa, grifo nosso).

Adiante, Buckland (2017) narra que certa vez manteve sob sua posse um passaporte que foi criado em razão do seu original ter sido roubado. Esse novo documento tinha a data de validade/expiração de um ano indicada, contudo, foi renovado pelo governo por mais nove anos.

A maioria dos guardas percebia a data de validade original e depois procurava evidências da renovação, mas um número significativo não reparou na validade **porque esperavam que os viajantes tivessem passaportes atuais e não examinaram-no com cuidado suficiente** para ver que o meu tinha aparentemente expirado. (BUCKLAND, 2017, p. 9, tradução nossa, grifo nosso).

A partir das situações narradas, destacamos que os aspectos sociais ora elencados pelo autor como os “guardas que fazem cumprir regulamentos” e que tinham a expectativa “que os viajantes tivessem passaportes atuais” estão inseridos em um contexto racial no qual fica evidente que o corpo do autor, considerando sua fenotípia, não sugere nenhum tipo de

estigmatização racial. Ao utilizar esse mesmo texto de Buckland (2017) em sua tese, Sanches Neto (2020, p. 231) indica que “entre o passaporte, o segurança e o portador há múltiplas camadas culturais existentes” e por isso a CI deveria “incluir em seus estudos a percepção de que há uma faceta política do corpo do sujeito que se relaciona com os documentos”.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fim de apresentarmos nossas considerações finais, iremos retomar o contexto no qual residiam nossas inquietações de pesquisa. Dito isto, sabemos que a heteroidentificação é o mecanismo utilizado para a operacionalização da Lei de Cotas e ela ocorre a partir da observação das características fenotípicas do candidato optante pelas cotas, ou seja, de seu corpo. Em um primeiro momento o candidato se autodeclara, por meio de um documento, a sua pertença racial, em seguida, ele se apresenta à Comissão de Heteroidentificação que observará suas características fenotípicas para que então possa deliberar a respeito a viabilidade de seu acesso à política de cotas ou não.

Nesse sentido, a partir da reflexão teórica apresentada e com base na legislação brasileira no que se refere as cotas, compreendemos que o corpo informa a pertença racial do candidato, mais que qualquer documento pregresso, isto é, nenhum registro que comprove tal pertença pode ser considerado para a finalidade de validação da autodeclaração racial de candidatos negros optantes por cotas. Sendo assim, o corpo poderia ser considerado documento?

Na perspectiva frohmanniana entendemos que não, pois “[...] ao contrário da informação, dos textos, dos significados e das entidades semióticas, como os signos e os significantes, os documentos são materiais, e a sua materialidade tem efeitos específicos”. (FROHMANN, 2007, p. 2, tradução nossa). Contudo, ressaltamos que os aspectos semióticos de significação do que seria um corpo negro elegível às cotas perpassa pela informação a respeito daquele corpo. Entendemos, portanto, que o corpo tem potencial informativo e figura enquanto suporte da informação relativa à raça do indivíduo. A forma pela qual essa informação é apropriada e registrada pelas Comissões de Heteroidentificação está capilarizada por aspectos relacionados à construção social de raça no Brasil, tema que será abordado em estudo posterior. Assim sendo, identificamos que os argumentos ora apresentados oferecem recursos para que possamos compreender a dimensão info-documentária da heteroidentificação.

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB  
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

Ressaltamos também que, ainda que, Buckland em sua trajetória desenvolva o conceito de materialidade da informação tendo como esteio um viés que considera a fisicalidade do suporte documental, percebemos que suas observações relacionadas aos aspectos sociais do passaporte encontram uma congruência sutil junto ao conceito de materialidade desenvolvido por Frohmann (2008, p. 24), pois, conforme dito anteriormente, as práticas documentárias materializam a informação de modo que ela seja capaz de influenciar profundamente a vida social.

Dessa forma, seja por intermédio do aparato jurídico brasileiro que não permite o uso de documentos que indiquem pertença racial com a finalidade de comprovação da autodeclaração, ou seja pela necessidade de produção documental para efetivação do acesso às políticas públicas de cotas raciais, compreendemos que para além da fisicalidade dos documentos, é a partir do corpo racializado que a materialidade da informação também se inscreve. Consequentemente, é desde sua própria materialidade; passando pelas instituições discursivas e políticas que o corpo representa e/ou o atravessa; assim como sua performidade social e sua respectiva historicidade do ponto de vista sociocultural que podemos reconhecer o corpo como vetor semântico constituído de poder documental.

Acreditamos que aproximar os estudos sobre o corpo e materialidade da informação constitua terreno profícuo para demais reflexões da Ciência da Informação, não apenas sob o prisma racial, mas também de outros tipos de corpos estigmatizados. Por conseguinte, caberia à Ciência da Informação se manter atenta e receptiva no que tange às possibilidades de práticas, abordagens e investigações interdisciplinares, bem como as potencialidades de de ordem metodológica e teóricas com o fim de conseguirmos não tão somente compreender certas dinâmicas do ponto de vista sócio-informacional, mas sobretudo saber mensurar o “peso” da informação, do documento e de seus respectivos conhecimentos produzidos no rastro das dinâmicas sociais.

## **REFERÊNCIAS**

ABREU, Márcio (de).; LIMA, Mônica. Corpo, Cultura e Subjetividade: Uma Abordagem Psicológica da Normatividade Branca. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Bahia, v. 40, n. especial. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/z4fBPBCg7zMnFrdKyjggD8x/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 19 set. 2023.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB  
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

BÁRTOLO, José. **Corpo e sentido**: estudos intersemióticos. Livros LabCom, 2007.

BRASIL. Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 169, p. 1, 30 ago. 2012. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/08/2012&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=120> . Acesso em 19 jun. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas. Portaria Normativa nº 04, de 06 abril de 2018. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 68, p. 34, 10 abr. 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345). Acesso em: 18 jun. 2023.

BUCKLAND, Michel. **Information and Society**. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology Press, 2017.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EdUfba, 2008. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Frantz-Fanon-Pele-negra-mascaras-brancas.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

FREITAS, Lidia da S. O dispositivo de arquivo: a construção histórico-discursiva do documento e do fato. In: FREITAS, L.; MARCONDES, C.; RODRIGUES, A. **Documento**: gênese e contextos de uso. Niterói (RJ): EDUFF, 2010. p. 141-160. Disponível em: <http://ppgci.uff.br/wp-content/uploads/sites/86/2019/11/PPGCI-ISEI-livro1.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2023.

FROHMANN, Bernd. Multiplicity, materiality, and autonomous agency of documentation. In: SKLARE, R.; LUND, N. W.; VARHEIM, A. (Ed.). **A Document (Re)Turn: contributions from a research field in transition**. Frankfurt: Peter Lang, 2007, p [?].

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.; MARTELETO, R.; LARA, M. (Org.). **A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5167774/mod\\_resource/content/1/Aula%204\\_02%204\\_Texto%201\\_O%20carater%20social%20material%20e%20publico.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5167774/mod_resource/content/1/Aula%204_02%204_Texto%201_O%20carater%20social%20material%20e%20publico.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2023.

FROHMANN, Bernd. Discourse and Documentation: Some Implications for Pedagogy and Research. **Journal of Education for Library and Information Science**, Toronto, v. 42, n.11,

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB**  
**Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

Special Issue, p. 12-26, 2001. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/40324034>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FROHMANN, Bernd. A documentação rediviva: prolegômenos a uma (outra) filosofia da informação. **Revista Morpheus-Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, p. 227-249, 2012. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4828/4318>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. 4. ed. [Barueri]: LTC, 1981.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. A documentação e o neodocumentalismo. In: GIULIA, C.; MOSTAFA, S. P. (orgs.). **Ciência da Informação e Documentação**. Campinas: Alínea, 2011.

LACERDA, Thays. **(Re)pensando o arquivo a partir da noção de dispositivo**: um estudo epistemológico. 177 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Niterói, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13877>. Acesso em: 20 jun. 2023.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Documento e significação na trajetória epistemológica da Ciência da Informação. In: FREITAS, L.; MARCONDES, C.; RODRIGUES, A. **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói (RJ): EDUFF, 2010. p. 35-56. Disponível em: <http://ppgci.uff.br/wp-content/uploads/sites/86/2019/11/PPGCI-ISEI-livro1.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2023.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Tradução de Sonia M. S. Fuhrmann. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MAIA, Déborah Costa; SILVA, Bruna Kelvya Sousa da; RIOS, José Riverson Araújo Cysne. O corpo como objet (iv) o comunicativo e semiótico: as várias facetas do existir e a invasão das mídias na contemporaneidade. 2017. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 40., 2017. **Anais [...]** Curitiba: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0116-1.pdf>. Acesso em: 19 set. 2023.

MEIRELLES, Mariana Barros. **Documento, objeto em disputa**: a busca pela materialidade documental para a realização de direitos homoafetivos. 198f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Niterói, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13878>. Acesso em: 20 jun. 2023.

NOVA, Jéssica Vitorino da Silva Terra; ZOBOLI, Fabio. Corpo como âncora de sentidos e produtor de significados: tensões a partir da performance art. **Revista Pedagógica**, v. 18, n. 39, p. 241-263, 2016. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/3624>. Acesso em: 20 set. 2023.

**XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB  
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023**

NUNES, Georgina Helena Lima. Autodeclarações e comissões: responsabilidade procedimental dos/as gestores/as de ações afirmativas. *In*: DIAS, Gleidson Renato Martins; JUNIOR, Paulo Roberto Faber Tavares (org.). **Heteroidentificação e cotas raciais**: dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018, p. 11-30. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Heteroidentificacao\\_livro\\_ed1-2018.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Heteroidentificacao_livro_ed1-2018.pdf) Acesso em: 19 set. 2022

ORTEGA, C. D.; SALDANHA, G. S. A noção de documento no espaço-tempo da ciência da informação: críticas e pragmáticas de um conceito. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 24, n. Especial, p. 189-203, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/111821>. Acesso em: 29 jun. 2023.

SANCHES NETO, Asy Pepe. **O que é neodocumentação?**: acompanhando a formação da rede, dos discursos e das agências a partir das obras de Niels Lund, Michael Buckland, Ronald Day e Bernd Frohmann. 2022. 280 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/26731>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RABELLO, Rodrigo. Práticas documentárias em regimes de materialidade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., 2022, Porto Alegre. **Anais [...]** Porto Alegre: ANCIB; UFRGS, 2022.